

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 16247/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16247/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para apresentação da artista PRISCILA SENNA, no São João de Arapiraca 2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.284.509/0001-25, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 830, SL 06 – Sapiranga-Coite – Fortaleza/CE – CEP: 60.833-020, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 2184/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 21 de junho de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito